



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

ANO XXIV PALMAS, TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2013

Nº 2044



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Sandoval Cardoso

**1º Vice-Presidente:** Dep. Osires Damaso

**2º Vice-Presidente:** Dep. Eduardo do Dertins

**1º Secretário:** Dep. José Geraldo

**2º Secretário:** Dep. Toinho Andrade

**3º Secretário:** Dep. Iderval Silva

**4º Secretário:** Dep. Josi Nunes

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Amélio Cayres (**pres**), Osires Damaso (**vice**), Eduardo do Dertins, Eli Borges, Zé Roberto

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Vilmar do Detran, José Bonifácio, Amália Santana, Wanderlei Barbosa, Raimundo Moreira.

### Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às terças-feiras, 14h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: José Augusto (**pres**), José Bonifácio (**vice**), Amália Santana, Raimundo Palito, Freire Júnior.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Iderval Silva, Stalin Bucar, Zé Roberto, Eduardo do Dertins, Raimundo Moreira.

### Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: Zé Roberto (**pres**), Vilmar do Detran (**vice**), José Bonifácio, Manoel Queiroz, Osires Damaso.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): José Augusto, Stalin Bucar, Amália Santana, Sargento Aragão, Marcello Lelis.

### Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Marcello Lelis (**pres**), Luana Ribeiro (**vice**), Eduardo do Dertins, Iderval Silva, Solange Duailibe.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Vilmar do Detran, Stalin Bucar, Amália Santana, Sargento Aragão, Freire Júnior.

### Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Wanderlei Barbosa (**pres**), Josi Nunes (**vice**), Luana Ribeiro, Zé Roberto, Raimundo Moreira.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Iderval Silva, Amélio Cayres, Solange Duailibe, Raimundo Palito, Marcello Lelis.

### Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às quartas-feiras, 17h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: Stalin Bucar (**pres**), Amália Santana (**vice**), José Augusto, Raimundo Palito, Freire Júnior.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Eli Borges, Amélio Cayres, Zé Roberto, Manoel Queiroz, Raimundo Moreira.

### Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Turismo.

Reunião às quintas-feiras, 15h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Eli Borges (**pres**), Marcello Lelis (**vice**), Stalin Bucar, Solange Duailibe, Raimundo Palito.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): José Augusto, Luana Ribeiro, Zé Roberto, Sargento Aragão, Osires Damaso.

### Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 8h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: Sargento Aragão (**pres**), José Bonifácio (**vice**), Iderval Silva, Zé Roberto, Osires Damaso,

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: José Augusto, Stalin Bucar, Solange Duailibe, Wanderlei Barbosa, Freire Júnior.

### Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude.

Reunião às quintas-feiras, 16h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Marcello Lelis (**pres**), Solange Duailibe (**vice**), Amélio Cayres, Sargento Aragão, José Augusto.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Iderval Silva, José Bonifácio, Amália Santana, Manoel Queiroz, Freire Júnior.

### Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Amália Santana (**pres**), Luana Ribeiro (**vice**), Josi Nunes, Manoel Queiroz, Freire Júnior.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Vilmar do Detran, Amélio Cayres, Solange Duailibe, Wanderlei Barbosa, Osires Damaso.

### Comissão de Minas e Energia

Reunião às terças-feiras, 16h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: Vilmar do Detran (**pres**), Raimundo Moreira (**vice**), Stalin Bucar, Amália Santana, Sargento Aragão.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Josi Nunes, José Bonifácio, Zé Roberto, Eduardo do Dertins, Osires Damaso.

### DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa  
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação  
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## PROJETO DE LEI Nº 101/2013

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Pastor Hilton Dias de Almeida.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Pastor Hilton Dias de Almeida.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A importância deste reconhecimento dá-se em virtude dos relevantes trabalhos que o Pastor Hilton Dias de Almeida desenvolve em prol do desenvolvimento das comunidades evangélicas tocantinenses, bem como do crescimento e desenvolvimento do Estado do Tocantins.

O Pastor Hilton Dias de Almeida é evangélico desde a sua infância, é filho de pioneiros da Assembleia de Deus da região do então SETA, no sul do Maranhão - projeto que nasceu no coração de Deus - e contribuiu para a evangelização de toda a região dos rios Tocantins e Araguaia. Ainda jovem, casou-se com Nilde Madalena de Almeida, sua companheira e fiel auxiliar como musicista em todas as igrejas onde trabalharam. É também filha de pioneiros da Assembleia de Deus. Foi chamado em 1964 ao ministério, como auxiliar até 1971, quando assumiu ainda, como evangelista, o pastorado da igreja em Balsas - MA, permanecendo na presidência daquele trabalho por quatro anos. A evangelização era feita num percurso de até 120 km, percorridos de bicicleta - seu primeiro meio de transporte, tendo como companheiro de trabalho o irmão Pedro José de Sousa.

Foi perseguido e ameaçado de morte por um moço com uma arma em punho, que atirou no serviço de som da Igreja, tudo para silenciar a mensagem do evangelho. Passou privações financeiras, como, por exemplo, num dia em que estava viajando, evangelizando no sertão por oito dias consecutivos, quando faltou alimento para a esposa e três filhas pequenas. Deus respondeu a oração da missionária e, naquele dia, enviou uma grande perdiz, que, voando, entrou em sua casa, sendo capturada, servindo-lhes de alimento. Trabalhou também como radiotécnico, eletricitista e encanador para suprir as necessidades de sua família. Enquanto isso, a missionária Nilde fazia seu cultivo de hortaliças e vendia-as no mercado municipal. Um dia quando sem nada em casa, apareceu um estranho e lhe ofertou 50 mil cruzeiros, dinheiro que serviu para as despesas de um mês. Esses são fatos que marcaram sua vida como pioneiro do SETA. Intensificou a evangelização, deixando o trabalho em amplo crescimento. Em 1975 foi transferido para Carolina - MA, onde trabalhou por cinco anos. Nessa época, aconteceu também uma grande revolução angelística naquela cidade.

Em 1980, foi transferido para Tocantinópolis-TO, onde trabalhou por mais de dois anos e vivenciou, nesse período, um dos mais dinâmicos e profícuos trabalhos de evangelismo do seu ministério. Encontrou nessa cidade poucas famílias de idosos, como, por exemplo, a irmã Virgilina Marinho, o irmão Antônio Aviador, o casal Mudesto, a irmã Luisinha e sua mãe, irmã Noemi, irmã Maria Soares e o presbítero Benedito.

A obra de Deus expandiu-se sobremaneira deixando naquela cidade 12 obreiros e mais de 200 crentes. Em 1983, foi transferido para a então Paraíso do Norte de Goiás, retornando em 1987 a Carolina -MA, de onde foi transferido para Colmeia-TO, passando por Santana do Araguaia - PA e Conceição do Araguaia - PA, retornando a Paraíso do Tocantins em 1996, onde permanece até hoje.

Foi em Paraíso do Tocantins que se consolidou um dos maiores projetos de seu ministério: a ampliação de todo o trabalho, com aquisição de terrenos urbanos para a Igreja, a construção de vários templos congregacionais e do grande Templo Central, com ambiente climatizado e piscina batismal, além do Centro de Convenções "Pastor Hilton Dias de Almeida, composto por dois auditórios, apartamentos, unidades sanitárias e cozinha. Trabalhou incansavelmente para manter a ordem espiritual, batizando novos convertidos ao evangelho e apoiando os departamentos da Igreja, principalmente incentivando o estudo sistemático e teológico das Sagradas Escrituras. A administração é descentralizada, onde todas as congregações têm uma certa autonomia administrativa e financeira. O dirigente recebe sua manutenção mensal. O Pastor Hilton vem desempenhando suas atividades de maneira ílibada, responsável e empreendedora, conservando a fé no chamado para o Ministério em prol do Reino de Deus. Atendeu às necessidades dos trabalhos e à determinação da nossa convenção. Afastou-se das atividades da mesa diretora, por não concordar com as atitudes a forma de administração do atual presidente.

Obeve êxito por onde passou. Adquiriu experiência e deixou um desenvolvimento considerável em todas as Igrejas. Como pastor da CIADSETA desde 1971, inclusive com a credencial de nº 004/1971, é o obreiro com mais tempo de filiação nessa convenção ainda em atividade. Acompanhou várias administrações por quase 50 anos, nos quais já contribuiu como tesoureiro, membro presidente do Conselho Eclesiástico e membro do Conselho Fiscal.

Vale lembrar que a destreza que impulsiona grandes homens a defenderem e honrarem a população de uma cidade, estado e país está presente nesse ilustre cidadão, que é merecedor desta honraria. Por sua atenção e elevada importância no cenário religioso tocantinense, consideramos justo e oportuno conceder o Título de Cidadão Tocantinense ao Pastor Hilton Dias de Almeida, para cujo projeto solicitamos o apoio de nossos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 13 de Agosto de 2013.

**JOSÉ GERALDO**

Deputado Estadual

## PROJETO DE LEI Nº 102/2013

**Declara de utilidade pública estadual a Associação de Moradores da Quadra 407 Norte, localizada nesta Capital.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta:

**Art 1º** Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Moradores da Quadra 407 Norte, localizada nesta Capital.

**Art 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Honrosamente submeto à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Moradores da Quadra 407 Norte, com sede e foro nesta Capital, neste Estado. É uma entidade fundada em 6 de abril de 1998, sob a forma de associação de caráter beneficente e social, sem fins lucrativos ou econômicos, tendo como principal finalidade melhorar a qualidade de vida de seus associados por meio da promoção de atividades econômicas, habitacionais, educacionais, culturais e sociais, defendendo e organizando os trabalhos sociais desenvolvidos pelos moradores da Quadra 407 Norte.

A associação também busca programar ações para a promoção de projetos que venham beneficiar os moradores da referida quadra, melhorar a vida na comunidade no que se refere à promoção gratuita da educação e cursos para pessoas carentes, além de estimular de eventos esportivos e culturais, bem como realizar palestras e seminários voltados para a prevenção da saúde da comunidade residente na quadra.

Considerando os objetivos dessa associação na tutela e na propagação da filantropia, é que conclamo aos ilustres Pares o apoio e aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2013.

**JOSÉ GERALDO**  
Deputado Estadual

**PROJETO DE LEI Nº 103/2013**

**Dispõe sobre normas para a coleta seletiva e armazenamento do lixo inorgânico e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:**

**Art. 1º** Torna obrigatória a coleta seletiva e o armazenamento das sucatas de oficinas mecânicas, das baterias elétricas, das pilhas, das lâmpadas fluorescentes, dos eletrônicos e dos rejeitos das empresas químicas e metalúrgicas do Estado do Tocantins.

*Parágrafo único.* A coleta seletiva do lixo inorgânico de que trata o *caput* deste artigo tem por finalidade o aproveitamento da sucata de aço e dos rejeitos químicos gerados pelas oficinas e empresas, diferentemente do destino dado às sobras domésticas.

**Art. 2º** As pilhas e baterias, inclusive as industriais, bem como os produtos eletroeletrônicos que as contenham integradas em sua estrutura de forma não substituível, após seu esgotamento energético serão entregues pelos usuários aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, que ficam obrigadas a repassá-las aos fabricantes ou importadores, para que estes adotem, diretamente ou por meio de terceiros, os procedimentos de reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final ambientalmente adequada.

**Art. 3º** Os estabelecimentos de serviços ou que comercializam os produtos, descritos no art. 1º, bem como a rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores desses produtos ficam obrigados a aceitar dos usuários a devolução das unidades usadas, cujas características sejam similares àquelas comercializadas, com vistas aos procedimentos referidos no art. 2º desta Lei.

**Art. 4º** As pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes, as sucatas das oficinas mecânicas recebidas na forma do artigo anterior serão acondicionadas adequadamente e armazenadas de forma segregada, obedecendo as normas ambientais e de saúde públicas pertinentes, bem como as recomendações definidas pelos fabricantes ou importadores, até o seu repasse a estes últimos.

**Art. 5º** Fica proibida pelas empresas geradoras do lixo inorgânico de que trata esta Lei a sua acumulação a céu aberto.

**Art. 6º** O não cumprimento das obrigações previstas nesta Resolução sujeitará os infratores às penalidades previstas nas Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

**Art. 7º** Os estabelecimentos comerciais têm o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para se adequarem às normas exigidas nesta Lei, contados a partir de sua publicação.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O projeto de lei ora apresentado pretende ordenar e dar aproveitamento ao lixo inorgânico gerado pelas oficinas mecânicas, pilhas de aparelhos eletroeletrônicos, lâmpadas e rejeitos de empresas químicas e metalúrgicas. Ordenamento, para evitar que esses rejeitos continuem a ser armazenados a céu aberto em plenos centros comerciais ou residenciais do Estado. Aproveitamento, porque a maioria desse lixo químico, como o óleo queimado ou a sucata, é reaproveitável, através de modernos processos de transformação industrial.

De acordo com o projeto, o sistema de armazenamento e coleta desse lixo tem a finalidade de permitir o aproveitamento da sucata de aço e dos rejeitos gerados pelas oficinas e empresas tocantinenses diferentemente do destino dado às sobras domésticas. A conscientização ambiental é fundamental para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e é responsabilidade de todos. Esta lei é mais um instrumento que visa ordenar e dar aproveitamento correto a estes resíduos.

O lixo inorgânico gerado pelas empresas instaladas até mesmo em fundo de residências particulares é problemático porque, representado pelos rejeitos químicos e as sucatas metalúrgicas, é poluente, tóxico e, sendo até venenosos. Basta um litro de óleo, por exemplo, para contaminar 1.000 litros de água, ou uma pequena pilha velha para contaminar um metro cúbico de solo. Pelo projeto fica proibida a acumulação a céu aberto do lixo inorgânico.

O nosso desafio é reduzir os problemas gerados pelo lixo inorgânico, tanto para a cidade quanto para seus moradores e, ao mesmo tempo, estimular o desenvolvimento de uma nova linha de produção industrial, através da reciclagem desses rejeitos químicos e metalúrgicos.

O lixo inorgânico é o lixo produzido pelo homem, ou seja, é o lixo industrializado, como plástico, vidro, metal, rejeito químico e metalúrgico. O resíduo inorgânico inclui todos os materiais que não possuem origem biológica e que foram produzidos através de meios humanos. O lixo inorgânico possui um grande problema: quando jogado diretamente no meio ambiente, sem tratamento prévio, demora muito tempo para ser decomposto. O plástico, por exemplo, é constituído por uma complexa estrutura de moléculas fortemente ligadas entre si, o que torna difícil a sua degradação e posterior digestão por agentes decompositores (primariamente bactérias).

Convém lembrar que o próprio Código de Defesa do Consumidor dispõe em seu texto que dentre os direitos básicos do cidadão, está o direito à saúde e segurança contra os riscos

provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços. Senão vejamos:

"Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

I - a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;

III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

O mesmo Código também já estabeleceu a obrigação de os entes federativos fiscalizar e controlarem a produção, a industrialização, a distribuição, a publicidade de produtos e serviços e o mercado de consumo, no interesse da preservação da vida, da saúde, da segurança, da informação e do bem-estar do consumidor. (art. 55, § 1º)

Quanto à competência para legislar acerca da matéria, não há o que se questionar, diante dos dispositivos da Constituição Federal, que em seu art. 24, incisos V, VIII e XII, dispõe claramente sobre a constitucionalidade de os Estados legislarem concorrentemente com a União sobre: a) produção e consumo; b) responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico e paisagístico; e c) previdência social, proteção e defesa da saúde.

No § 3º do artigo supracitado, há previsão legal para que, inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exerçam a competência legislativa plena para atenderem a suas peculiaridades.

Estando o presente projeto, sob o ponto de vista jurídico, perfeitamente contemplado pela constitucionalidade, não estando dentre as matérias reservadas privativamente à iniciativa do Governador do Estado, nos termos do § 1º do art. 27 da Constituição Estadual, e estando os aspectos da técnica legislativa por ele atendidos, não há qualquer óbice legal para sua apreciação e aprovação.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nossos Pares para apreciação, discussão, aprimoramento e, por fim, aprovação em plenário da nossa propositura.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2013.

**Solange Duailibe**  
Deputada Estadual

## Atas das Comissões

**REUNIÃO CONJUNTADA DAS COMISSÕES DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS,  
TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE;  
ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO  
CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SERVIÇO PÚBLICO**

**7ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATADADÉCIMA QUARTA REUNIÃO CONJUNTA**

**15 DE MAIO DE 2013**

Às dezessete horas e quarenta minutos do dia quinze de maio de dois mil e treze, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças,

Tributação, Fiscalização e Controle; Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Eli Borges, Amélio Cayres, Zé Roberto, Eduardo do Dertins, Osires Damaso, José Bonifácio, José Augusto, Jorge Frederico, Freire Júnior, Carlão da Saneatins, Iderval Silva, Marcello Lelis e Vilmar do Detran. Estavam ausentes as Senhoras Deputadas: Amália Santana Solange Duailibe e Luana Ribeiro. O Senhor Presidente, Deputado Amélio Cayres, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, lidas e aprovadas, foram subscritas pelos membros presentes. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Senhor Deputado Osires Damaso devolveu o Processo número 63/2013, do qual pedira vista e o Processo número 54/2013, que estava com vista à Senhora Deputada Amália Santana. Na Ordem do Dia, foram lidos os pareceres dos Processos números: 54/2013, que teve aprovado o parecer e rejeitado o parecer de vista apresentado pelo Senhor Deputado Eli Borges e o Processo 63/2013, que teve aprovado o parecer com Emenda Modificativa, apresentado pelo Senhor Deputado Jorge Frederico, com votos contrários dos Senhores Deputados: Eli Borges, Zé Roberto e José Augusto e rejeitada a Emenda Supressiva apresentada pelo Senhor Deputado Eli Borges, com votos favoráveis dos Senhores Deputados: Zé Roberto, José Augusto e Eli Borges, os quais foram encaminhados ao Plenário para deliberação. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião convocando outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**REUNIÃO CONJUNTADA DAS COMISSÕES DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS,  
TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE;  
ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO  
CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SERVIÇO PÚBLICO**

**7ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATADADÉCIMA QUINTA REUNIÃO CONJUNTA**

**28 DE MAIO DE 2013**

Às doze horas e dez minutos do dia vinte e oito de maio de dois mil e treze, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Eli Borges, Amélio Cayres, Zé Roberto, Osires Damaso, Amália Santana, Wanderlei Barbosa, Carlão da Saneatins, José Augusto, Jorge Frederico, Freire Júnior, Stalin Bucar e Solange Duailibe. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Eduardo do Dertins, José Bonifácio, Iderval Silva, Luana Ribeiro e Marcello Lelis. O Senhor Presidente, Deputado Amélio Cayres, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, com aquiescência dos membros presentes foi transferida para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias. O Senhor Deputado

José Augusto foi nomeado relator do Processo número 294/2013 e a Senhora Deputada Amália Santana foi nomeada relatora do Processo número 295/2013. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia a ser deliberada, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando outra para dentro de cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS,  
TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE;  
ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO  
CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SERVIÇO PÚBLICO**

**7ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATADA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO CONJUNTA**

**28 DE MAIO DE 2013**

Às doze horas e vinte e sete minutos do dia vinte e oito de maio de dois mil e treze, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Eli Borges, Amélio Cayres, Zé Roberto, Osires Damaso, Amália Santana, Wanderlei Barbosa, Carlão da Saneatins, José Augusto, Jorge Frederico, Freire Júnior, Stalin Bucar e Solange Duailibe. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Eduardo do Dertins, José Bonifácio, Iderval Silva, Luana Ribeiro e Marcello Lelis. O Senhor Presidente, Deputado Amélio Cayres, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com aquiescência dos membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Senhor Deputado José Augusto devolveu o Processo número, 294/2013 e a Senhora Deputada Amália Santana, devolveu o Processo número 295/2013. Na Ordem do Dia, foram lidos e aprovados os pareceres dos relatores dos Processos números, 294/2013 e 295/2013, os quais foram encaminhados ao Plenário para deliberação. Em seguida, o Senhor Presidente, encerrou a Reunião convocando outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS,  
TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE;  
ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO  
CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SERVIÇO PÚBLICO**

**7ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATADA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO CONJUNTA**

**3 DE JULHO DE 2013**

Às doze horas e trinta e cinco minutos do dia três de julho de dois mil e treze, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Eli Borges, Osires

Damaso, Carlão da Saneatins, José Augusto, Amália Santana, Freire Júnior, Iderval Silva, Solange Duailibe e Marcello Lelis. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Zé Roberto, Eduardo do Dertins, Raimundo Palito e Luana Ribeiro. O Senhor Deputado José Bonifácio encontra-se em licença médica para tratamento de saúde. O Senhor Presidente, Deputado Osires Damaso, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com aquiescência dos membros presentes foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias. Foram nomeados relatores os Senhores Deputados: Osires Damaso, Processos números: 358/2013 e 363/2013; Raimundo Palito, Processo número 359/2013; Carlão da Saneatins, Processo número 360/2013 e Eduardo do Dertins, Processos números: 361/2013 e 362/2013. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia a ser deliberada, o Senhor Presidente encerrou a Reunião convocando Reunião para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

**7ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATADA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINARIA**

**02 DE JULHO DE 2013**

Às treze horas e vinte e cinco minutos, do dia três de julho de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Saúde Meio Ambiente e Turismo, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Eli Borges, Marcello Lelis, Luana Ribeiro e Sargento Aragão. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Stalin Bucar, Solange Duailibe e Raimundo Palito. O Senhor Presidente, Deputado Eli Borges, declarou aberta a Reunião e solicitou ao Senhor Secretário que informasse o número da Ata da Reunião anterior que, lida e aprovada, foi subscrita pelos membros presentes. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. A Senhora Deputada Luana Ribeiro devolveu o Processo número 314/213. Na Ordem do Dia, foi lido o parecer do processo acima referido, que foi aprovado com Emenda Aditiva apresentado pela Relatora Deputada Luana Ribeira. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**Ofício GDJA nº 059/2013**

Palmas-TO, 07 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Estadual Sandoval Cardoso  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
NESTA

Senhor Presidente,

É com ímpar satisfação que nos dirigimos à Vossa Excelência, cumprimentando-o, por antecipado, ao passo em que aproveitamos o ensejo para indicar como membro titular da CPI da CELTINS o Deputado Eli Borges e como suplente o Deputado Iderval Silva.

Sem mais para o presente, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

**Zé Augusto**  
Deputado Estadual  
Líder do PMDB

**Ofício nº 1.329/13 GDML**

Palmas, 13 de agosto de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
SANDOVAL CARDOSO  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
NESTA

Assunto: Indicação de parlamentares para compor CPI da  
Celtins

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Como líder do bloco PV/DEM/PMDB, venho por meio deste  
indicar os ilustres parlamentares Freire Júnior/PSDB como titular e  
Osires Damaso/DEM como suplente da CPI da Celtins.

Agradeço a atenção dispensada a este parlamentar.

Atenciosamente,

**Marcello Lelis**  
Deputado Estadual

/PMDB, venho por meio deste indicar os ilustres  
parlamentares Freire Júnior/PSDB como titular e Osires Damaso/  
DEM como suplente da CPI da Celtins.

Agradeço a atenção dispensada a este

# Atos Administrativos

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 743/2013**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para exercerem os cargos em comissão, no Gabinete do Deputado **Sandoval Cardoso**, retroativo a 1º de agosto de 2013:

Nome	Cargo
Evailza Noletto da Silva Maciel	Chefe de Gabinete de Deputado
Larissa Almeida Cunha	AP-08
Renata Batista de Araújo	AP-15
Yuri Antonio Silva de Souza	AP-15
Dayhany Mota Rodrigues	AP-16
Samarys Marcelino Lima	AP-16

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 09 dias do mês de agosto de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 744/2013**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para exercerem os cargos em comissão, no

Gabinete do Deputado **José Augusto**, retroativo a 1º de agosto de 2013:

Edilene Oliveira Pimentel	AP-03
Sandra Maria Lustosa Pinheiro Oliveira	AP-03
Ayde dos Santos	AP-07
Kely Cristina de Souza Borges	AP-08
Michele Lula da Silva	AP-15
Pedro Marques Carvalho	AP-10
José Augusto Juca Borges	AP-11
Suzana Vasconcelos da Luz Alencar	AP-12
Elizabeth Alves da Silva Bastos	AP-13
Jucilene da Silva Batista	AP-13
Pedro Pereira da Silva	AP-14
Camila Pamela da Silva Paulo	AP-15
Celia Mendonça Barbosa	AP-15
Sebastião Feitosa de Carvalho	AP-15
João Targino Ferreira	AP-15
Felipe Augusto Souza Borges	AP-15
Kleitton Ferreira da Fonseca	AP-15
Marco Aurelio Moreira de Jesus	AP-15
Maria Augusta Ribeiro	AP-15
Marllus Targino Ferreira	AP-15
Valdir Fernandes de Miranda	AP-15

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de agosto de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 745/2013**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para exercerem os cargos em comissão, no Gabinete do Deputado **José Augusto**, retroativo a 1º de agosto de 2013:

Cristiano Targino Ferreira	AP-16
João Kefren Vasconcelos	AP-16
Marco Vinicius Moreira de Jesus	AP-16
Marinete Mesquita Cavalcante Pereira	AP-16
Moises Marques Ribeiro	AP-16
Rafael Batista Coelho	AP-16
Suelia de Oliveira da Silva	AP-16
Walan Alencar Alves	AP-16
Claudio dos Reis Pereira	AP-17
Jonatan Douglas Matter Piesanti	AP-17
Maria Claudia Rodrigues de Miranda	AP-18
Andreia Pereira Milhomem	AP-18
Heitor Siade Moraes	AP-18
Gisele Soares Moreira	AP-18
Ivone Pires de Moura	AP-18
Joanelles de Oliveira Sousa	AP-18
João Irã Batista Araújo	AP-18
Jorge Hernany Silveira Madeira	AP-18
Luzenir Bandeira Silva	AP-18
Maria da Conceição Batista Gama Guimarães	AP-18

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de agosto de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 746/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR para exercerem os cargos em comissão, no Gabinete do Deputado **José Augusto**, retroativo a 1º de agosto de 2013:

	Chefe de Gabinete de Deputado
Helio Morais Junior	
Maria Diva Soares Feitosa Lucia	AP-18
Maria Keila Dias Alencar	AP-18
Maria Rita da Silva Sousa	AP-18
Marinete Vieira da Silva	AP-18
Maristela Bento da Luz	AP-18
Normanda Cortez da Silva	AP-18
Plinio Tecio de matos Pinheiro	AP-18
Claudiomar Moreira de Jesus Filho	AP-18
Simone Mauricia Alves	AP-18
Tatiane Schenfeld Ferreira	AP-18
Vicente Marcos Barbosa	AP-18
Irene Jaques Coelho	AP-19
Jessica Cabral Neiva	AP-19
Raildes Josefa de Miranda	AP-19
Vulda Pires do Nascimento	AP-19

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de agosto de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 747/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR **Marcia dos Reis Ribeiro Sousa**, do cargo em comissão de Coordenador de Documentação e Informação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativo a de 1º de agosto de 2013.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de agosto de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 748/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR **Lucilene Assunção Oliveira Cavalcante Yamada**, para o cargo em comissão de Coordenador de Documentação e Informação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativo a de 1º de agosto de 2013.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de agosto de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 749/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR para exercerem os cargos em comissão, no Gabinete do Deputado **Vilmar do Detran**, retroativo a 1º de agosto de 2013:

	Chefe de Gabinete de Deputado
Almir Brito Mota	
Ailton Alves da Silva	AP-05
Eliana Sousa Gomes	AP-08
Deusilene Milhomem da Solidade Lima	AP-12
Edson Pereira Rocha	AP-12
Adriano Paulo Kassim	AP-15
Dayane Monteiro Costa	AP-15
Estela Rita Freitas Barros	AP-16
Antonio de Souza Porto Neto	AP-17
Ana Beatriz Costa Rodrigues de Paiva	AP-19
Antonio Ribeiro da Silva	AP-19
Cleide Setubal de Sousa Nazareno	AP-19
Dalva Soares de Almeida	AP-19
Divino Alves da Cunha	AP-19
Elisângela Nunes de Sousa	AP-19
Fernanda Fonseca Ayres	AP-19

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de agosto de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 750/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR para exercerem os cargos em comissão, no Gabinete do Deputado **Vilmar do Detran**, retroativo a 1º de agosto de 2013:



Irani Pedro de Faria	AP-03
Shirley Moura Siqueira Faria	AP-06
Rafael Dalla Costa	AP-09
Marinalva Alves da Silva	AP-12
Lucia Maria Brito Mota Teles	AP-14
Marizete de Fatima Costa Aires Rodrigues	AP-14
Gilmara Formiga Alves	AP-15
Leidyane Alves Silva	AP-15
Itajacy Costa Pereira	AP-17
Maria Adriana Cavalcante	AP-18
Maria Claudete Moura de Melo	AP-18
Humberto Tavares de Oliveira	AP-19
Leonardo Viegas Rinaldi	AP-19
Nilma Vanda da Silva Oliveira	AP-19
Samuell Anthony Carreira Lima	AP-19
Tereza Milhomem de Andrade e Silva	AP-19

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de agosto de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 751/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 306, de 04 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR para exercerem os cargos em comissão, no Gabinete do Deputado **Vilmar do Detran**, retroativo a 1º de agosto de 2013:

Virgílio Sousa Neto	AP-11
Vânia Marcia Neiva de Sousa	AP-14
Valdecy de Freitas Silva Filho	AP-19
Veralucia Neres Guedes e Silva	AP-19
Zilda Pereira Costa de Brito	AP-19

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de agosto de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 753/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 306, de 04 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR para exercerem os cargos em comissão, no Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, retroativo a 1º de agosto de 2013:

Elaine Christina Pinheiro Borges	AP-01
Josmundo Vila Nova de Souza	AP-11
Luceny de Freitas Jacinto de Melo	AP-11
Ednalva de Araújo Neves	AP-12

Lourivando Andrade de Araújo	AP-12
Meire Lucy Trovo Lenza	AP-12
Rivelino Almeida de Azevedo	AP-13
Nairo José de Souza	AP-13
José Marcos Nascimento da Silva	AP-19
Magda Gomes Taveira Bruno	AP-19
Reinaldo Soares dos Santos	AP-19
Valto Lopes de Moura	AP-19
Mauro Miguel de Oliveira	AP-19

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de agosto de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

### PORTARIA N.º 150/2013 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução, 306, de 4 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria n.º 150 – P, de 13 de junho de 2012, que lotou no Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, a servidora **Rose Meiry de Oliveira Lamattina**, Assistente Legislativo - Administrativo, matrícula n.º 194, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Poder, retroativo ao dia 1º de agosto de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 08 dias do mês de agosto de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

### PORTARIA N.º 151/2013 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução, 306, de 4 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria n.º 046 – P, de 16 de fevereiro de 2012, que lotou no Gabinete do Deputado **Sargento Aragão** a servidora **Adélia Pereira de Andrade**, Assistente Legislativo - Administrativo, matrícula n.º 02, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Poder, retroativo ao dia 1º de agosto de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 08 dias do mês de agosto de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

**PORTARIA N.º 152/2013 – P**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, e com o disposto no art. 89, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **José Egidio da Silva**, matrícula n.º 330, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 21/06/2013 a 20/07/2013, com base no Despacho n.º 9119/2013 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00344/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 08 dias do mês de agosto de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

**PORTARIA N.º 153/2013 – P**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução, 306, de 4 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria n.º 260 – P, de 23 de agosto de 2011, que lotou no Gabinete do Deputado **Eli Borges** o servidor **Paulo Ferreira de Araújo**, matrícula n.º 743, Auxiliar Legislativo – OR, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Poder, retroativo ao dia 1º de agosto de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 09 dias do mês de agosto de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

**PORTARIA N.º 154/2013 – P**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução, 306, de 4 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria n.º 051 – P, de 13 de março de 2013, que lotou no Gabinete da Presidência a servidora **Bernardina Lopes**, Auxiliar Legislativo - Telefonia, matrícula n.º 07, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Poder, retroativo ao dia 1º de agosto de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 09 dias do mês de agosto de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

**PORTARIA N.º 155/2013 – P**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução, 306, de 4 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria n.º 020 – P, de 05 de fevereiro de 2013, que lotou no Gabinete do Deputado **Vilmar do Detran** o servidor **Raimundo Nonato da Silva Filho**, Consultor Legislativo - Administrador, matrícula n.º 466, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Poder, retroativo ao dia 1º de agosto de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 09 dias do mês de agosto de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

**PORTARIA N.º 156/2013 – P**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução, 306, de 4 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria n.º 122 – P, de 18 de abril de 2012, que lotou no Gabinete do Deputado **Stalin Bucar** o servidor **Gilton Cleiber Venâncio da Silva**, Assessor Legislativo Administrativo, matrícula n.º 26, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Poder, retroativo ao dia 1º de agosto de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de agosto de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

**PORTARIA N.º 157/2013 – P**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução, 306, de 4 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria n.º 201 – P, de 26 de maio de 2011, que lotou no Gabinete da Presidência o servidor **Evandro**

**Gomes Sobrinho**, matrícula n.º 296, Assistente Legislativo – Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Poder, retroativo ao dia 1º de agosto de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de agosto de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

## PORTARIA N.º 158/2013– P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, e com o disposto no art. 89, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Maria de Nazaré Carmo Silva**, matrícula n.º 49, pelo prazo de 07 (sete) dias consecutivos, no período de 16/07/2013 a 22/07/2013, com base no Despacho n.º 9197/2013 da JMGE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 11026/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de agosto de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

Processo n.º: 00125/2013

Interessado: Diretoria de Comunicação

Assunto: aquisição de equipamentos fotográficos e de vídeo e outros.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 018/2013

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

### Nº 018/2013

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado,

### RESOLVE:

1 – **ADJUDICAR** o objeto do certame em favor de:

MINASCOM COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 04.421.136/0001-26, no valor de R\$ 5.338,00 (cinco mil trezentos e trinta e oito reais);

R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ n.º 06.015.659/0001-06, no valor de R\$ 5.430,00 (cinco mil quatrocentos e trinta reais);

PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ n.º 15.127.478/0001-54, no valor de R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais);

VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, CNPJ n.º 17.181.375/0001-06, no valor de R\$ 54.467,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais).

Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital do Estado, aos 16 dias do mês de agosto de 2013.

**SENIVANALMEIDA DE ARRUDA**  
Pregoeiro

Processo n.º: 00125/2013

Interessado: Diretoria de Comunicação

Assunto: aquisição de equipamentos fotográficos e de vídeo e outros.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 018/2013

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento do Pregoeiro,

### RESOLVE:

1 – **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, por satisfazer o interesse público e observar os demais ditames e princípios contidos na Lei n.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores em favor de:

MINASCOM COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 04.421.136/0001-26, no valor de R\$ 5.338,00 (cinco mil trezentos e trinta e oito reais);

R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ n.º 06.015.659/0001-06, no valor de R\$ 5.430,00 (cinco mil quatrocentos e trinta reais);

PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ n.º 15.127.478/0001-54, no valor de R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais);

VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, CNPJ n.º 17.181.375/0001-06, no valor de R\$ 54.467,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais).

À Diretoria-Geral desta Casa, para providências que se fizerem necessárias.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

### n.º 015/2009

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Termo Aditivo ao Contrato.nº015/2011.

2º TERMO ADITIVO AO 8º TERMO ADITIVO

PROCESSO nº:00263/2009 (Volume V)

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: **Fênix Assessoria & Gestão Empresarial Ltda.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda do Contrato Originário de n. 015/2009. Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização que entre si firmam a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

VIGÊNCIA: Contrato com vigência até 29 de abril de 2013.

VALOR TOTAL DO ADITIVO AO CONTRATO: Fica acrescido o percentual de **9,516% (nove, vírgula, quinhentos e dezesseis por cento)** sobre a parcela mensal de R\$ 114.781,35 (cento e quatorze mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos) oriundo do Termo Aditivo nº 7 do Contrato de n. 015/2009, a qual passará para **R\$ 125.703,94 (Cento e vinte e cinco mil, setecentos e três reais, noventa e quatro centavos)**.

Aplicar o percentual de 9,516%, (nove, vírgula, quinhentos e dezesseis por cento), retroativo a 1º de janeiro de 2013, em virtude da data-base da categoria, e em obediência a Cláusula Terceira - Remuneração, da Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2014, registrado sob o n. TO000018/2013, em 21 de fevereiro de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação orçamentária 010311038234200000- Coordenação, Manutenção de Serv. Adm. Gerais - Elemento de Despesa 339037 - Locação de Mão de Obra.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 08 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: Sandoval Cardoso – Presidente

Joseph Ribamar Madeira - Representante

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**n.º 007/2010**

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2011.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 007/2010

PROCESSO nº: 0092/2010

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: **VIVO S.A**

OBJETO: Aquisição de serviços de acesso banda larga à internet através de dispositivo USB utilizando telefonia móvel.

VIGÊNCIA: A vigência é pelo período de 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR ANUAL DO ADITIVO: Valor anual dos serviços é de R\$ 23.952,00 (Vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente Contrato correrá por Natureza da Despesa: 339039 - Pessoa Jurídica. 0103110382342000 Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - Fonte 100.;

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 09 de março de 2013.

SIGNATÁRIOS: Sandoval Lobo Cardoso – Presidente

Adalmir Joaquim Assef - Representante/Procurador

Cláudio Ribeiro de Jesus - Representante/Procurador

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**n.º 015/2011**

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2011.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 015/2011

PROCESSO nº: 00368/2011

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: **J. Câmara Irmãos S/A.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta do Contrato Originário de nº 015/2011.

Prestação de Serviços de Publicação dos atos licitatórios desta Casa de Leis.

VIGÊNCIA: O Termo aditivo ao Contrato terá vigência até 24 de agosto de 2013.

VALOR TOTAL DO ADITIVO AO CONTRATO: Fica reajustado em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor estimado de R\$30.000,00 (Trinta mil reais), perfazendo um valor de R\$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da rubrica Elemento de Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Projeto/Atividade 01122001952001 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, fonte de recursos 00 – Tesouro Estadual, tais recursos consignados no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 15 de maio de 2013.

SIGNATÁRIOS: Sandoval Cardoso – Presidente

Fátima Regina de Souza Campos Roriz - Representante

Divino Rodrigues Carneiro - Representante

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**n.º 006/2012**

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 006/2012.

2º ADITIVO ao CONTRATO nº: 006/2012

PROCESSO nº: 00340/2011

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: **R. DIASS INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Sexta e Nona do Contrato Originário de nº 006/2012, firmado em 1º de fevereiro de 2012, com empresa especializada na prestação de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva de sistema de ar condicionado central e demais aparelhos sem fornecimento de peças.

VIGÊNCIA: A vigência é pelo período de 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR ANUAL DO ADITIVO: Valor anual, R\$47.232,45 (Quarenta

e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Consoante Autorização da Diretoria de Área Orçamentária e Financeira, a despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática nº0103110382342000 Coordenadoria Manut. Dos Serv. Adm. Gerais Natureza de despesa 3.3.90.37, fonte - 00

**DATA DA ASSINATURA:** Palmas/TO, 09 de julho de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Sandoval Lobo Cardoso - Presidente

Roberto Dias de Santana - Representante

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 0016/2012**

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº0016/2012.

1º ADITIVO ao CONTRATO nº:0016/2012

PROCESSO nº:00776/2011

**CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

**CONTRATADA:** Delphos Assessoria em Segurança Ltda

**OBJETO:** Alterar Cláusula Quinta e Cláusula Oitava do Contrato Originário. Objetivando o fornecimento de soluções integradas de serviços nas áreas de segurança, inteligência e contra-inteligência.

**VIGÊNCIA:** A vigência é pelo período de 12 meses a partir da data de assinatura.

**VALOR ANUAL DO ADITIVO:** Valor total anual deste contrato é de R\$ 1.306.183,23 (um milhão, trezentos e seis mil, cento e oitenta e três reais e vinte e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa desse contrato correrá por conta da funcional programática 01.031.1038.122.0195.2001, Natureza de despesa 3.3.90.30, 3.3.90.39 e 4.4.90.52, fonte de recursos 0100.

**DATA DA ASSINATURA:** Palmas/TO, 09 de maio de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Sandoval Lobo Cardoso - Presidente

Alessandro Andrei Deuschle da Silva - Representante

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 0036/2012**

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº0036/2012.

1º ADITIVO ao CONTRATO nº:0036/2012

PROCESSO nº:00255/2012

**CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

**CONTRATADA:** Almeida Pereira dos Santos – ME

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a Cláusula Nona do Contrato de nº0036/2012. Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos.

**VIGÊNCIA:** A vigência é pelo período de 12 meses a partir da data de assinatura.

**VALOR ANUAL DO ADITIVO:** Valor anual de R\$19.440,00 (Dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais) conforme seja efetivamente comprovada a prestação dos serviços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 10100 – Assembleia Legislativa do Tocantins

Programa de Trabalho: 01.031.1038.2440.0000 – Realização de Assistência Médica

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Prestação de Serviços Pessoa Jurídica. Fonte 0100.

**DATA DA ASSINATURA:** Palmas/TO, 10 de junho de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Sandoval Lobo Cardoso – Presidente

Almeida Pereira dos Santos - Representante

### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO n.º 035/2013**

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Termo de Contrato nº035/2013.

CONTRATO nº:035/2013

PROCESSO nº:0078/2013

**CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

**CONTRATADA:** Agencia Multiface de Propaganda Ltda.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, compra de mídia e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá duração de doze meses, contados a partir da sua assinatura.

A CONTRATANTE poderá optar pela prorrogação desse prazo, mediante acordo entre as partes, até o limite de 60 meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** A despesa com o contrato resultante desta Concorrência está estimada no valor anual de R\$ 7.790.607,75 (sete milhões, setecentos e noventa mil, seiscentos e sete reais e setenta e cinco centavos), à licitante classificada em 1º lugar ressalvado, no entanto, a prerrogativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de não executar a totalidade da verba estimada.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O crédito orçamentário para a execução dos serviços durante o exercício de 2013 está consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, na seguinte funcional programática: 2013 - 0103110382441, Natureza de Despesa 3.3.90.39, fonte (0100).

**DATA DA ASSINATURA:** Palmas/TO, 08 de agosto de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Sandoval Lobo Cardoso – Presidente

Marco Antonio de Pádua Siqueira - Representante

## DEPUTADOS DA 7ª LEGISLATURA

Amália Santana - PT

Amélio Cayres - PR

Carlão da Saneatins - PSDB - Suplente

Eduardo do Dertins - PPS

Eli Borges - PMDB

Freire Júnior - PSDB

Iderval Silva - PMDB

José Augusto - PMDB

José Bonifácio - PR

José Geraldo - PTB

Josi Nunes - PMDB

Luana Ribeiro - PR

Manoel Queiroz - PPS

Marcello Lelis - PV

Osires Damaso - DEM

Raimundo Moreira - PSDB - Licenciado

Raimundo Palito - PEN

Sandoval Cardoso - PSD

Sargento Aragão - PPS

Solange Duailibe - PT

Stalin Bucar - PR

Toinho Andrade - PSD

Vilmar do DETRAN - PMDB

Wanderlei Barbosa - PEN

Zé Roberto - PT